



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas nove horas e quarenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Após efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os Senhores Vereadores, assim como às Técnicas do Município, presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção dando nota, no âmbito dos incêndios de outubro de 2017 que, no passado dia 9 de abril foram assinados, entre a CCDRC e um consórcio composto pelas empresas Edivisa e Lucios, os Contratos de Reconstrução para início da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

reconstrução das primeiras habitações ardidas, conjuntamente com os Municípios de Mortágua e Penacova.

Sobre o assunto, salientou tratar-se de uma boa notícia, considerando que o Município de Tábua é um dos Municípios que está na linha da frente, em termos de assinatura de contrato, estando a empresa adjudicatária a trabalhar no sentido de agilizar o processo o mais rápido possível.

Relativamente ao Feriado Municipal do dia 10 de abril, referiu que tudo decorreu como previsto, com muito nível e muita dignidade, em sua opinião, tendo culminado com um belíssimo espetáculo, à noite, no Centro Cultural que estava repleto.

Seguidamente, destacou a posição alcançada pelo Município, em termos de Índice de Transparência Municipal (ITM), facto que muito o honra e orgulha e que é sinónimo de trabalho, de rigor e de informação disponível, contrariamente ao que se diz, motivo pelo qual manifesta o seu agradecimento e reconhecimento, não só, aos Senhores Vereadores que efetuaram o acompanhamento do mesmo, como também, a todos os técnicos e colaboradores do Município.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA CRUZ:

Após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz iniciou a sua intervenção fazendo referência à FACIT - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, já que é um assunto que consta na Ordem de Trabalhos da presente reunião. E, sobre a mesma deu conhecimento que já foi apresentado a público o cartaz alusivo à 10^a. Edição do certame, que decorrerá entre 27 de junho e 1 de julho, no Pavilhão Multiusos, sendo um dos eventos mais relevantes do Município e através do qual é feita a divulgação do que de melhor se produz e existe na região, em termos de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

atividade industrial e comercial, mas sobretudo naquilo que é potenciar a execução e o estabelecimento de negócios entre todos os empresários, comerciantes e todos os expositores que por lá passam.

Em sede de iniciativas, destacou o “2.º Torneio de Ténis de Mesa”, inserido no V Circuito Municipal, realizado no passado dia 14 de abril, no Pavilhão Multiusos, no âmbito da parceria efetuada com a Casa do Povo de Tábua, tendo sido desenvolvidos vários torneios ao longo do ano, como forma de alargar o projeto abraçado por esta instituição, face ao número de praticantes registado na prática informal da modalidade.

Referiu, ainda, que no âmbito da mesma parceria, que também inclui o Agrupamento de Escolas de Tábua, que se realizou no passado dia 18 de Abril, no Pavilhão Polivalente da Escola Secundária, o “3.º Torneio Ténis de Mesa vai à Escola”.

No capítulo da juventude, deu conhecimento do Plenário do Conselho Municipal da Juventude, que decorreu no passado dia 4 de abril, no Edifício dos Paços do Município, em que foram abordados vários assuntos, entre os quais, a aprovação do Relatório de Atividades de 2017, que virá à próxima reunião da Câmara para conhecimento do mesmo, assim como a elaboração do Plano de Atividades para 2018.

Seguidamente, associou-se às palavras do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à comemoração do Feriado Municipal, em que foram assinalados os 45 anos da Restauração da Comarca, que em seu entender, foi uma comemoração com bastante nível e em que todos os homenageados e tabuenses terão ficado satisfeitos.

No âmbito da natação, deu nota que no passado dia 14 de abril decorreu o “XV Festival de Natação Concelhos Vizinhos”, que contou com a participação das Escolas Municipais de Natação de Tábua, Arganil, Mortágua e a de Oliveira do Hospital, através do seu Clube de Caça e Pesca.

Na área da Educação, referiu que o Município de Tábua foi reconhecido e teve, portanto, o seu desígnio naquilo que é a vertente das Atividades de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AO'.

Enriquecimento Curricular (AEC's) e que foi destaque no Boletim da Rede Portuguesa das Cidades Educadoras, facto digno de registo e de orgulho.

Também, no âmbito da Saúde e da promoção da mesma a nível desportivo, fez menção à comemoração do Dia Mundial da Saúde, assinalado no passado dia 7 de abril, com inúmeras iniciativas, levadas a efeito nas diversas infraestruturas desportivas do Município, destacando entre elas, a abertura do Ginásio Municipal para seniores +50 anos, com a promoção de um percurso pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida e também por um Workshop a nível da nutrição no desporto.

Ainda no uso da palavra, felicitou o Grupo Vasco da Gama pela participação no Campeonato e pela excelente prestação ao passar às meias-finais da Taça INATEL.

Por último e sobre o Índice de Transparência Municipal, disse associar-se, ao que já foi focado pelo Senhor Presidente da Câmara, acrescentando ainda que numa reunião futura, apresentará um relatório mais exaustivo naquilo que é o posicionamento do Município de Tábua no TOP 10 do mencionado ITM.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA MARIA DOS PRAZERES FERREIRA CARVALHO:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a. Sílvia Carvalho referindo, na sequência da assinatura do Contrato de Reconstrução relativo às primeiras habitações ardidadas e sobre os quais o Senhor Presidente da Câmara já deu nota, que até ao dia de ontem, já foram efetuados nove levantamentos topográficos da área de terreno e respetivas áreas de implantação das edificações, de forma a que posteriormente se possam executar os projetos de arquitetura.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira que após apresentar os habituais cumprimentos a todos os elementos do Executivo, iniciou a sua intervenção dando nota da atividade desenvolvida pela Academia Sénior, que



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Pa-', 'A2', and various scribbles.]

realizou no passado dia 12 de abril, a tradicional viagem de estudo de final do 2.º período letivo, a Viana do Castelo, onde participaram de 51 alunos e através da qual tiveram oportunidade de também visitar Santa Luzia.

Seguidamente, felicitou o Município pelas cerimónias do Feriado Municipal de 10 de abril, já referidas pelo Senhor Presidente e Vice-Presidente da Câmara, destacando o espetáculo noturno “Nem Tudo O Tempo Levou”, que retratou uma temática muito atual, que o sensibilizou bastante e que, em seu entender, foi um serão bastante enriquecedor.

Em sede da área social, deu nota que o Conselho Local da Ação Social de Tábua (CLAS), reuniu no passado dia 4 de abril, pela primeira vez, de forma descentralizada, com o objetivo de levar as reuniões deste órgão a todas as IPSS's e freguesias/união de freguesias do concelho, tendo esta sido realizada na Casa do Povo de Espariz e na qual foi aprovado o Plano de Ação para 2018 da Rede Social de Tábua.

Também, de forma inovadora, fez referência à reunião que a CPCJ de Tábua da modalidade alargada realizou na pastelaria Braspordoce, no passado dia 16 de abril, no âmbito da Campanha Nacional do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, com o intuito de sensibilizar a comunidade para temas bastante delicados e ali abordados, relacionados com crianças e jovens e que contou com a presença de bastantes participantes.

De seguida, fez menção à apresentação do Livro “Qualidade de Vida da Criança com Doença Renal”, da autoria da Enfermeira Cátia Fernandes, que decorreu na Biblioteca Pública Municipal, no passado dia 7 de abril, que pela sua temática poderá contribuir para ajudar familiares de doentes renais e até mesmo o próprio doente, a lidar com a doença e a perceber melhor a qualidade de vida, que eventualmente pode ter, com a experiência dos outros que é isso que trata o referido livro.

Ainda no uso da palavra, deu nota que no dia 28 de março, foi aprovado, por unanimidade, na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Tábua, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) (2013-



CÂMARA MUNICIPAL

9

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2017) de Tábua e o Plano Operacional Municipal (POM) de 2018, referindo que este último está atualizado até ao fim do mês de junho, estando já a trabalhar-se para o Plano no período de 2018 a 2028.

Relativamente ao Relatório de Gestão, que irá ser objeto de análise na presente reunião, uma vez constar da respetiva Ordem de Trabalhos e que já teve oportunidade de ver, gostaria de felicitar o Município pela redução da dívida, que em sua opinião, está no bom caminho.

Antes de dar por concluída a sua intervenção, felicitou a União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha pela inauguração do edifício, sito em Covas, que acolhe a Casa S.O.S. - Casa de Acolhimento Temporário, na qual já está alojada uma família e a nova sede da Junta, considerando que anterior foi consumida pelo incêndio de outubro de 2017.

Finalizou, dando nota que na tarde do dia de hoje, o Senhor Presidente irá representar o Município na assinatura do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e o Município de Tábua, que tem por finalidade requalificar as linhas de água do concelho afetadas pelos incêndios em 2017, nomeadamente, no Rio Alva e através do qual é assegurado um financiamento até ao montante de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), destinado a limpezas e ordenamento das faixas junto às mencionadas linhas de água, tratando-se como referiu, de uma boa medida por parte do Governo no qual o Município de Tábua também está empenhado em executar a cem por cento estas medidas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO LUÍS DA SILVA MARTINS:

Após apresentação dos habituais cumprimentos aos presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Martins fez referência ao Feriado Municipal de 10 de abril, uma iniciativa que, em seu entender, decorreu muito bem, salientando a extraordinária peça de teatro que esteve em cena no Centro Cultural na noite do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

mesmo dia a que teve oportunidade de assistir e que, de facto, veio engrandecer esta comemoração, felicitando o Município por isso.

Quanto à questão da transparência do reconhecimento feito ao Município, considera que, de facto, o mesmo está de parabéns, sendo de enaltecer este reconhecimento por uma entidade externa e credível, levando-o a crer como referiu “ *que facilmente conseguimos alcançar resultados ainda superiores futuramente, se virmos de facto o que é que está em falha. São documentos que facilmente se conseguem elaborar. A declaração patrimonial estará feita e é, só publicar, por exemplo, e são coisas que contam. O registo de interesses, as publicações dos contratos de avenças e tarefas que são feitos, sendo só uma questão de publica-los. O calendário das Sessões da Assembleia e creio que é por isso que não pontuamos, nesse aspeto e é uma situação que já foi levantada pela nossa bancada de haver datas marcadas para as mesmas, penso que também é possível. O Relatório sobre o volume e tipo de reclamações, que também é uma questão de se ter o cuidado de fazer esse documento. O Plano Educativo Municipal, também, creio que está em marcha e para o ano, possivelmente, já estará na página. O Provedor do Município também está em marcha e, portanto, tudo nos leva a crer que, no próximo ano, os resultados vão ser ainda bem melhores. Nota-se que a transparência económico-financeira é das que tem melhores resultados, faltando aqui só a lista de dívidas a fornecedores e os respetivos períodos de mora. Parabéns, mais uma vez, por este reconhecimento*”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:

Após apresentar cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vereador, Carlos dos Santos, no uso da palavra começou por dar os parabéns ao Município pelo Feriado Municipal e pela forma como o evento decorreu.

Também em sede de felicitações, deu os parabéns ao Município pela informação disponibilizada através do Boletim Municipal, faltando como referiu



CÂMARA MUNICIPAL

“cumprirmos um pouco a lei e dar o direito á oposição, como se faz, por exemplo, em Arganil, que existe um espaço para os Vereadores da oposição. Aliás, falando do último Boletim Municipal, não é só o problema dos Vereadores, também, os da Assembleia Municipal não estavam lá. Faltavam lá essas duas entidades e os Vereadores da oposição darem uma palavra neste ato, porque como dizia o Senhor Presidente da Assembleia “ à mulher de César não basta ser, tem de parecer, também”.

Felicitou, igualmente, o Grupo Desportivo Vasco da Gama pela conquista alcançada, esperando que chegue mais longe, porque merecem, porque o seu presidente desenvolveu trabalho nesse sentido e que é uma honra para o concelho.

Seguidamente, felicitou, também, a MAAVIM pela conquista e, como referiu *“para todos os que chamavam loucos ao que se andava a fazer e o que se fez, dou-me como fundador orgulhoso, pôr uma bancada da esquerda à direita a votar um processo ”.*

Finalizou a sua intervenção, dando os parabéns ao Município pelo Índice de Transparência Municipal, comungando com a opinião do Senhor Vereador, Dr. António Martins.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM MANUEL DA FONSECA GARCIA:

Após apresentar, também, os habituais cumprimentos a todos os presentes, interveio o Senhor Vereador, Joaquim Garcia fazendo suas as palavras dos Vereadores do PSD, relativamente ao Feriado Municipal e às iniciativas realizadas no evento que foram de alto nível, sublinhando que *“continuem sempre assim, porque estão no bom caminho”.*

Ainda no uso da palavra, expôs a situação, constante no documento que leu em voz alta e que se transcreve:

“ Senhor Presidente, venho pedir a sua melhor atenção para o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

No Mercado Municipal, durante vários anos a Senhora D. Maria Elisa Ribeiro, de Percelada, em representação de seu filho Senhor Fernando Jorge Abrantes Ribeiro, tem uma banca, onde comercializa venda de queijo artesanal, por ela fabricado, fruto de um rebanho de ovelhas, composto de quase 100 animais.

Foi com alguma surpresa que os Serviços do Município, ordenaram a saída definitiva da D.Elisa Ribeiro, como vendedora, alegando que o filho se encontra em incumprimento com documentos caducados.

Sendo verdade os argumentos do Município é no mínimo estranho que o contribuinte que se encontra devidamente legalizado perante a A.T. e com as demais entidades se veja impedido de exercer a sua atividade pelos motivos atrás referidos.

Senhor Presidente, se de facto, existe incumprimento para com o Município, os serviços administrativos não poderiam, e a meu ver, notificar o contribuinte dessa ocorrência com um prazo para resolver o problema?

A título de informação, no dia fatídico dos incêndios, no passado mês de outubro, morreram quase 90 ovelhas ao Senhor Fernando Jorge, não será que o procedimento do Município deveria ter em conta e ponderar tudo isto?"

Sobre a matéria em apreço, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, responsável pelo Mercado Municipal, que prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes.

No uso da palavra e ao questionado, o referido Vereador disse estranhar que o assunto venha a Reunião da Câmara, quer a representação e a legitimidade do mesmo até porque "a proprietária, ou o filho que é supostamente, produtor direto, está em conformidade e está em articulação com os Serviços. Dizer e definir duas coisas: - há dois tipos de vendedores no Mercado Municipal. Há aqueles que arrematam as bancas e, portanto, fazem a sua arrematação de cinco em cinco anos, fruto do qual o tempo está a terminar e o Município de Tábua vai levar a cabo mais outra arrematação, relativamente ao espaço ocupado, dentro daquilo a que é destinado pelo Município, dentro do Mercado Municipal, com as



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

áreas e os produtos alimentares definidos. E, portanto, os que os ocupam e pagam a sua mensalidade têm o direito em lá estar, obviamente, cumprindo as regras, que não são só definidas pelo Município. Depois, há os produtores diretos e, nesse caso, refere-se a um produtor direto. Portanto, o que foi informado a essa pessoa é que, caso ele queira, que me parece que sim, tendo em consideração que compra queijo que pretende vender, terá que o fazer naquilo que é como arrematação, se for esse o desígnio da pessoa. Tendo em consideração que ele é produtor direto, aquilo que diz a lei sobre os produtores diretos é que, domingo a domingo, se apresentam para vender as sobras dos seus produtos e como tal, no caso em questão, o senhor não tem a renovação do cartão efetuada e foi informado pelo Fiscal Municipal que, enquanto não tiver a renovação do cartão efetuada, não poderá marcar presença cumprindo, obviamente, os preceitos da lei. Assim, que a pessoa em questão fizer a renovação do cartão como todos os outros que estão no Mercado Municipal, entrará de acordo com as regras e se tiver alguma dúvida deve dirigir-se aos Serviços para resolver a situação, em termos procedimentais. Aquilo que não podemos permitir é a presença ilegal dos mesmos. Entenda Senhor Vereador que, também, temos de ter aqui uma conduta de atuação que seja transversal a todos de forma igual, caso contrário não conseguimos controlar aquilo que é a mais-valia de um Mercado de excelência, fruto de todo o investimento que o Município tem feito, fruto de todo o carinho que se tem tido pelos produtores diretos e toda a gente e fruto de um investimento alavancado a nível das iniciativas é que faz do Mercado de Tabua, um dos melhores da região. Portanto, é com essas regras que temos de definir aquilo que achamos e não podemos adulterar aquilo que está definido”.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 06/18, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Deliberação n.º 85 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 07/18, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Deliberação n.º 86 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções.

Relativamente aos votos contra, foi dito pelos Senhores Vereadores do PSD, Dr. António Martins, Carlos dos Santos e Joaquim Garcia que tomaram a decisão de votar contra a aprovação da ata, pelo facto de não ter sido transcrita para a mesma as propostas que apresentaram para atribuição da "Medalha de Valor e Altruismo – ouro" e a "Medalha de Mérito Cultural e Científico", ficando claramente omitida a ideia pretendida.

Sobre o assunto, a Chefe de Divisão da DAF, Dra. Sofia Félix explicou que, à semelhança do que acontece noutros órgãos, as minutas e as atas devem ter deliberações e não dissertações, ou seja, coisas simples.

Face aos argumentos apresentados pelos Senhores Vereadores do PSD, interveio o Senhor Presidente referindo que à assuntos já não o fazem perder tempo, sendo que a atitude tomada quanto a este ponto, só denota "*má vontade*" e se "*aqui estão por má vontade e se, realmente, não sabem respeitar as posições e aquilo que, no fundo, são as regras, que se há-de fazer? É a vossa posição, a vossa teimosia e a vossa interpretação. Tudo bem. Aquilo que vos digo é que os documentos, que são dados como reproduzidos nas atas, não têm de ser transcritos*".



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA E O MUNICÍPIO DE TÁBUA, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS/CONHECIMENTO.

Considerando que, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, compete aos Municípios, entre outras ações, a fiscalização do cumprimento das obrigações de gestão de combustível e a instrução de processos de contraordenação decorrentes do incumprimento dessas obrigações, foi presente o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Autoridade Tributária Aduaneira e o Município de Tábua, que visa o estabelecimento dos termos e condições em que a referida Autoridade faculta ao Município informação referente aos dados constantes da matriz predial respeitantes aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respetivo domicílio fiscal, para efeitos de notificação dos mesmos, nos termos do preceituado no art. 37-A do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

A Câmara tomou conhecimento.

4. FACIT-FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA/NORMAS DE FUNCIONAMENTO.

Deliberação n.º 87 - Face à necessidade em se adequar e de definir regras de participação na FACIT-Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, de forma a adaptá-las às reais necessidades da mesma, assim como às atuais exigências legislativas, foi presente a informação n.º 06/2018, datada de 13 de abril, do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, que anexa, para conhecimento e aprovação, as novas Normas de Funcionamento inerentes ao referido certame, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando tratar-se de um dos eventos de maior expressividade do concelho, que tem por finalidade a promoção e valorização do tecido empresarial e industrial do Concelho e da região, estando, ainda, presentes a gastronomia, o artesanato e os produtos endógenos, como forma de atrair um maior número de visitantes e investimentos, em prol do desenvolvimento Municipal, a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

tomou conhecimento e deliberou unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as novas Normas de Funcionamento da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua (FACIT).

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONTABILIDADE

5. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017/RELATÓRIO DE GESTÃO/ RELATÓRIO DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL.

Deliberação n.º 88 – Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2017, acompanhados pelo Draft da Certificação Legal das Contas, da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. e o Relatório de Saneamento Financeiro e PAEL, documentos que se dão por, integralmente, reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados, relativamente aos documentos apresentados.

Transitou como saldo da Gerência do ano anterior:

- Execução orçamental – 14.311,44 €;
- Operações de tesouraria - 115.280,58 €.

Receita:

- Receitas orçamentais – 10.118.768,49 €;
- Operações de tesouraria – 674.426,54 €;

Despesa:

- Despesas orçamentais – 10.130.669,01 €.
- Saídas por operações de tesouraria – 623.261,51 €;

Os saldos para a gerência seguinte são:

- Execução orçamental – 2.410,92 €;



CÂMARA MUNICIPAL

- Operações de tesouraria – 166.445,61 €.

Execução:

- GOP: 3.642.627,87 €;
- PPI: 1.640.396,46 €;
- AMR's: 2.002.231,41 €.

Antes de proceder à votação do ponto em referência, o Senhor Presidente da Câmara, procedeu a uma apresentação genérica e simultânea dos diversos documentos remetidos para análise dos Senhores Vereadores, incluindo na mesma os constantes dos pontos 6, 7, 8 e 9 da Ordem de Trabalhos.

No que respeita à Conta de Gerência, destacou a atividade do Município durante o ano de 2017, espelhada no Relatório de Gestão e sobre o qual efetuou uma breve análise, designadamente, quanto aos pontos elencados no mesmo.

Relativamente à análise orçamental da receita esclareceu que o grau de execução ficou aquém dos 85%, previstos na lei, porque como explicou “ *somos obrigados a ter dotação em orçamento para podermos submeter candidaturas. A este respeito referiu, ainda, que “a realidade não é só nossa, mas é a única forma de podermos ter candidaturas aprovadas. Pelo contrário, em 2018, se tudo correr bem, já vamos ter uma execução bem superior”.*

Quanto às despesas e receitas, como se pode constatar, andam alinhadas, chamando a atenção para o facto de que, a receita total do Município tem aumentado todos os anos, referindo a respeito das mesmas e àquilo que esteve previsto no Plano de Saneamento Financeiro, que “*os valores da receita e da despesa são muito superiores e, ainda bem que são, pois é sinal que as receitas que estavam previstas no referido Plano eram valores facilmente atingíveis e que teríamos condições para ir muito mais longe, caso contrário, não permitiria o investimento”.*

Dos documentos em análise, fez também referência à verba que o Município deixou de receber, relacionada com os benefícios, isenções e reduções que foram reconhecidas a empresas, associações e entidades que cumpriram os



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

objetivos do Regulamento Municipal de isenções e reduções na área do urbanismo.

Quanto à despesa executada e da despesa paga, essa referência é idêntica. Depois, como referiu *"temos que verificar que nas Grandes Opções do Plano temos a Educação com um peso de 24,3%. Temos a urbanização com 27,99%, seguidos dos outros indicadores, Cultura, Desporto, Recreio e Lazer com 4,73%, a Ação Social com 4,77%, o saneamento, águas e salubridade com 12,39%, a Proteção Civil com 2,74%, Comércio e Turismo com 7,63%, a administração autárquica com 15,33%, cujo total das rubricas perfazem a totalidade da despesa"*.

Dizer, também, que *"temos um resultado orçamental de 2.410,92€ que transita para o saldo de gerência, daí a sua introdução através da Revisão Orçamental"*.

No que se refere ao Balanço e Demonstração de Resultados, continua a verificar-se a existência de resultado líquido do exercício negativo, causada pelo valor das amortizações. No entanto, se as contas fossem apresentadas em SNC-AP, como estava previsto, esse valor não seria considerado e teríamos um resultado líquido francamente positivo, o que, em seu entender, é bastante satisfatório, face aos investimentos e obras em curso registadas ao longo do ano.

Relativamente aos indicadores da Ficha do Município, deu nota que *"baixamos o prazo médio de pagamento, tendo a 31 de dezembro de 2016, 156 dias e que fechamos o ano de 2017 com 131 dias, ou seja, baixamos o prazo médio de pagamentos em 25 dias e, de acordo com o que já tinha afirmado estamos no bom caminho para em breve atingirmos o prazo dos 90 dias e, até, baixarmos nesse sentido, que é o nosso interesse"*.

Em termos de endividamento referiu que houve um agravamento de cerca de oitocentos mil euros, em virtude de não terem sido recebidas verbas que era suposto serem pagas no ano de 2017 e de faturação, que também foi lançada.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Referiu, também, que o equilíbrio orçamental foi cumprido, registando-se uma poupança de 230.341,63€, portanto foram claramente cumpridas todas as regras.

No que respeita ao ajustamento financeiro, foram cumpridos os limites de dívida e as regras do endividamento e *"encontramo-nos abaixo desses limites. No entanto e apesar de termos sido dispensados do cumprimento dessas obrigações, o Orçamento de Estado para 2018 prevê ter que se aferir cada ano, na aprovação das contas, se realmente o Município cumpre ou não os limites do endividamento e se tem ou não condições para poder estar dispensado dessa obrigatoriedade, sendo por essa razão que na Ordem de Trabalhos da presente reunião, constam os ponto 6 e 7 – "Proposta de Suspensão do Plano de Apoio à Economia Local" e "Proposta de Suspensão do Plano de Saneamento Financeiro".*

Nas Grandes Opções do Plano destacou uma execução global de 82,61%, facto digno de ser referido, porque aqui estão elencados os investimentos e as obras.

Prestou, ainda, informação quanto à posição do orçamento da receita e da despesa à data de ontem.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os documentos em apreciação, passando a palavra aos Senhores Vereadores.

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. António Martins colocou algumas questões julgadas por convenientes, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Sobre os documentos em análise, interveio, também, o Senhor Vereador Carlos Santos que face às explicações prestadas pela Senhor Presidente da Câmara, referiu que *"por uma questão óbvia, tem as suas razões mas no balanço demonstra que tínhamos razão sobre a questão do empréstimo que não foi pago no próprio ano e o que o preocupa, claramente, é que o endividamento a curto prazo aumentou 40% e, isto, pode vir a destabilizar, no futuro, completamente as contas. Outra situação que reparou na conta corrente dos fornecedores, em*



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' in a circle, a signature, and other markings.

alguns deles, é apontada a 31 de janeiro com 13 mil euros e fecha a 31 de dezembro com 13 mil euros. Não sei o que está para conferência, neste trimestre, o que é que está por lançar e isso faz todo o sentido, porque pode haver aqui pagamentos ou abatimento da dívida.”

Relativamente ao exposto o Senhor Presidente da Câmara prestou os necessários esclarecimentos.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 226, de 21 de novembro de 2013 e da Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos os mapas n.ºs. 24, 25 e 35 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções.

Relativamente a este ponto, os Senhores Vereadores do PSD, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos dos Santos e Joaquim Garcia, votaram contra apresentando a seguinte declaração de voto:

“ 1. No relatório de gestão 2017, ponto 9 – cumprimentos legais da despesa - consta a tabela B) e C) e D) que são *print screen* de parte da Ficha do Município retirada do SIAL - plataforma da DGAL onde os municípios são obrigados a prestar informação).

São claramente omitidos dados da ficha do município.

Se houvesse seriedade intelectual teria que se aludir à totalidade dos indicadores constantes na ficha do município.

Na referida ficha do município terá que haver referência à taxa de execução da receita, que no ano passado foi de 71,42% e este ano de 65,53%. Isto é clarinho como a água.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Como foi nos dois anos consecutivos inferior a 85%, deve ter sido gerado um sinal de alerta.

Recorda-se a este respeito a lei 73/2013 no seu artigo 56 –Alerta Precoce de Desvios-quando refere:

1 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

2 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informadas as entidades referidas no número anterior, bem como o Banco de Portugal.

3 — No caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 % são informadas as entidades referidas no n.º 1.

Ora como lhe convém o Sr. Presidente apenas refere o ponto 2, omitindo o 3.º ponto, o que constitui uma engenharia financeira de contornos astuciosos, que vem comprovar o que já dissemos anteriormente: existe um claro empolamento orçamental.

Tão grave é o facto de o Sr. Presidente não ter respeitado a lei ao não cumprir com a informação aos membros da câmara na reunião seguinte a ter sabido que durante dois anos consecutivos não conseguiria alcançar os 85% de execução da receita, como ainda pioraria os resultados face ao ano anterior.

Vide Artigo 78.º da lei 73/2013 - Deveres de informação -

3 — Para efeitos de acompanhamento e monitorização do limite da dívida total, os municípios remetem à DGAL informação necessária, nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.

2. A Dívida a curto prazo aumentou 1.435.954,16€ de 2016 para 2017, ou seja mais de 40%.

Este valor já por si é muito grave. Agora se constataremos que este aumento se verifica à custa de fornecedores correntes (221) nos quais houve um aumento do endividamento de 1579819,78€ para 1.969.059,98€ perfazendo um aumento de 389.240,20€ a fornecedores que são quem vive com mais dificuldade, e que no geral são os pequenos fornecedores.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ao passo que nos fornecedores de imobilizado que dizem respeito às despesas de capital que como se sabe reportam aos empreiteiros essa dívida subiu de 430.858,73 para 546.308,95€ (aumento de apenas 115.450,22)

O que é que isto quer dizer de uma forma bem clara? O município está a financiar-se à custa dos fornecedores. O que é de lamentar.

Se tivermos em conta a DIVIDA TOTAL DA AUTARQUIA (pag 43 do relatório) temos um aumento de 6,86% na dívida a terceiros num acréscimo de 538.703€

No global da dívida temos um aumento de 10,61%.

3. No mapa do BALANÇO consta no final de 2017 um empréstimo de curto prazo de 300.000,00€, o que enforma esta verba de ilegalidade pois deveria ser paga até 31 de dezembro e não foi”.

Mais foi deliberado, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2018, para produção de efeitos imediatos.

6. PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL.

Deliberação n.º 89 - Considerando a nova redação que o art.º 297.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE2018), veio introduzir ao n.º 6, do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que aprova o Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), na sua atual redação, determinando que a Câmara Municipal, atualmente, pode propor à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão da aplicação do PAEL, caso se verifique, após aprovação dos documentos de prestação de contas, que o Município cumpre, a 31 de dezembro de 2017, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente propôs, em documento que se dá por reproduzido, que o Órgão Executivo delibere submeter a suspensão do referido Plano, à aprovação da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Asssembleia Municipal, pelo facto de se confirmar no Relatório e Contas, aprovado no ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos da presente reunião, que o Município de Tábua em 31 de dezembro de 2017, se encontrava e encontra em equilíbrio financeiro, cumprindo assim o limite da dívida total previsto na mencionada norma legal.

Apreciado o assunto e colocado a votação, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, submeter á aprovação da Assembleia Municipal, a suspensão do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), ao abrigo do n.º 6, do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na sua atual redação (PAEL).

Relativamente a este ponto, os Senhores Vereadores do PSD, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos dos Santos e Joaquim Garcia, votaram contra apresentando a seguinte declaração de voto:

- “ Como se constata, a dívida aumentou 10,61%;
- Os prazos médios de pagamento ainda se encontram em valores elevados apesar da redução no último trimestre de 2017;
- Se houvesse um esforço para redução dos prazos médios de pagamento o município teria que encontrar outros meios de financiamento;
- Existe um indicador de alerta precoce por via da taxa de execução da receita nos dois últimos anos se situar abaixo dos 85%, (diríamos, muito abaixo);

Pelo que somos da opinião de que enquanto estes valores não forem regularizados, será um risco optar pela suspensão do PAEL”.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2018, para produção de efeitos imediatos.

7. PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

Deliberação n.º 90 - Estabelecendo o n.º 4, do art.º 97.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE2018), que a Câmara Municipal, pode propor à aprovação da Assembleia Municipal a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro ou de reequilíbrio financeiro, caso se verifique, após aprovação dos documentos de prestação de contas, que o Município cumpre, a 31 de dezembro de 2017, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente propôs, em documento que se dá por reproduzido, que o Órgão Executivo delibere submeter a suspensão do referido Plano, à aprovação da Assembleia Municipal, pelo facto, de se confirmar no Relatório e Contas, aprovado no ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos da presente reunião, que o Município de Tábua em 31 de dezembro de 2017, se encontrava e encontra em equilíbrio financeiro, cumprindo assim o limite da dívida total previsto na mencionada norma legal.

Apreciado o assunto e colocado a votação, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro em vigor, nos termos do n.º 4, do art.º 97.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro (LOE2018).

Relativamente a este ponto, os Senhores Vereadores do PSD, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos dos Santos e Joaquim Garcia, votaram contra apresentando a seguinte declaração de voto:

- “Como se constata, a dívida aumentou 10,61%;
- Os prazos médios de pagamento ainda se encontram em valores elevados apesar da redução no último trimestre de 2017;
- Se houvesse um esforço para redução dos prazos médios de pagamento o município teria que encontrar outros meios de financiamento;
- Existe um indicador de alerta precoce por via da taxa de execução da receita nos dois últimos anos se situar abaixo dos 85%, (diríamos, muito abaixo);

Pelo que somos da opinião de que enquanto estes valores não forem regularizados, será um risco optar pela suspensão do Plano de Saneamento Financeiro”.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2018, para produção de efeitos imediatos.

8. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/INTRODUÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA.

Deliberação n.º 91 - Prevendo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no ponto 8.3 que o saldo apurado na prestação de contas pode ser utilizado como contrapartida na revisão ao orçamento (8.3.1.4), foi presente a informação n.º 006/CF/18, datada de 12 de abril de 2017, da Técnica Superior, da Contabilidade e Faturação, Marisa Andrade, respeitante à 2.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2018, documento que se dá por reproduzido.

Neste contexto e tendo-se apurado na prestação de contas de 2017 um saldo, no valor de 2.410,92 € (dois mil quatrocentos e dez euros e noventa e dois cêntimos), sendo que 22,63€ (vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos) respeitam a reposições não abatidas nos pagamentos, propõe-se a utilização do valor total apurado de 2.433,55€ (dois mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), como reforço da seguinte rubrica:

- 0102/020201 – Encargos de instalações.

A 2.ª Revisão ao Orçamento do ano 2018 está discriminada em documentos próprios do programa SCA-AIRC, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida 2.ª Revisão ao Orçamento, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9. ARTIGO N.º 31.º, Nº. 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – PERCENTAGEM DO FEF CORRENTE.

Deliberação n.º 92 - Presente a informação n.º 005/CF/18, de 12 abril de 2018, da Técnica Superior da Contabilidade e Faturação, Marisa Andrade, referente à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, designadamente, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da citada Lei, documento que se dá por reproduzido.

Consagra o referido diploma legal que os Municípios podem decidir a repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF, e a comunicar à DGAL até 30 de junho, de acordo com o preceituado no n.º 4 do já citado artigo.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 90% do FEF, bem como, remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2018, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presente a lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dá por reproduzida, onde constam os projetos de arquitetura aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, de 08 a 19 de março de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

11. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 93 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 372, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Isilda Maria Correia Brás Taborda, cujos comproprietários serão Lucas Van de Laak, Thomas Van de Laak e Bobby Van de Laak, sendo o negócio jurídico subjacente a doação, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 9303, situado no lugar de Vale do Fojo, Sevilha, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 45/2018, datada de 17 de abril de 2018, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura, legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2018, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 01-S/2018, relativo a “Aquisição de Serviços no Âmbito da Academia Artística do Município de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Pedro Miguel Morais de Carvalho, pelo valor de 60.480,00€ (sessenta mil, quatrocentos e oitenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de fevereiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 01-S/2018, relativo a “FACIT 2018 – Produção de Espetáculos”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Andamento Vivo Produções Unipessoal, Lda, pelo valor de 67.498,00€ (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 07 de março de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 94 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentações e terraplanagens diversas no concelho – EM 501 e EM 501-1” – Concurso Público nº 02-E/2016, no valor de 5.953,80€€ (cinco mil novecentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 95 – Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Arranjos exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua” – Concurso Público nº 02-E/2017, no valor de 11.183,77€€ (onze mil, cento e oitenta e três euros e setenta e sete cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Relativamente à abstenção, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: “ *abstêm-se porque, aquando da*



CÂMARA MUNICIPAL

adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas”.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2018, para produção de efeitos imediatos.

14. QUEIXAS DE INSALUBRIDADE.

Deliberação n.º 96 – Presente o Auto de Vistoria de 26/02/2018, elaborado pela Comissão de Vistoria, apenso ao processo de reclamação apresentado por António Manuel Fonseca Pinto Silva, relacionado com a falta de condições de salubridade resultantes da presença de diversos animais na propriedade da Sra. Maria Deolinda Diniz Ramos Santos, situada na Rua Professor José Augusto do Vale, n.º. 97, Espariz, união de freguesias de Espariz e Sinde, concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação dos técnicos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as propostas da Comissão de Vistorias.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2018, para produção de efeitos imediatos.

15. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 97 – Presente o auto de recepção definitiva do Concurso Limitado n.º 1/2003, referente à empreitada de “Construção da Rede de Águas Residuais de Tábua – Fundo de Vila e Abastecimento de Água a Fundo de Vila”, cujo adjudicatário é a empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 98 – Presente o auto de recepção definitiva do Concurso Limitado n.º 15/2001, referente à empreitada de “Sistemas de Drenagem de Águas Residuais do Arruamento do Estádio Municipal” – Rubrica “R. Esg. TBU, Barrosa, F. Vila, Quintela, S. Fagundo, Torre e Boiço”, cujo adjudicatário é a empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

Deliberação n.º 99 – Presente o auto de recepção definitiva do Concurso Limitado n.º 21/2001, referente à empreitada de “Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de Barrosa”, cujo adjudicatário é a empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2018, para produção de efeitos imediatos.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16. JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA/GRUPO DE JOVENS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA.

Deliberação n.º 100 - Presente o e-mail de 9 de março findo, da Junta de Freguesia de Candosa, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações da Sala Municipal de Desporto de Candosa, para o próximo dia 21 de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

abril, destinadas à realização de um evento do Grupo de Jovens da Freguesia de Candosa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a referida autarquia do pagamento de taxas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas Municipais de Desporto do Concelho de Tábua, conjugado com a alínea a), n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2018, para produção de efeitos imediatos.

17. BE YOU RUGBY/PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO RUGBY NO CONCELHO DE TÁBUA/TREINO ABERTO TOUCH RUGBY/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 101 – Presente o e-mail, datado de 4 de abril em curso, do responsável pelo BE YOU RUGBY, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para realização do Treino aberto – Touch rugby, no âmbito do projeto de implantação do rugby no concelho de Tábua, no próximo dia 21 de abril.

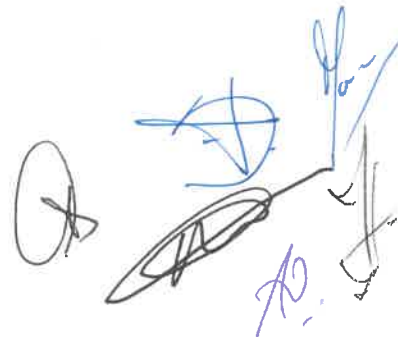
Considerando haver viabilidade na cedência das referidas instalações para os fins e dia pretendido, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada entidade do pagamento de taxas, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2018, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos.



CÂMARA MUNICIPAL



E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

